



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Chapecó

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002881-93.2022.8.24.0018/SC

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXECUTADO: SCHNEIDER EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h40min, em cumprimento ao mandado extraído dos autos 5002881-93.2022.8.24.0018/SC, compareci na Rua 08, Quadra 85, nos lotes 06 e 07, do Loteamento Moriá II, Nova Itaberaba/SC, e, após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos lotes 06 e 07, objeto das matrículas números 86.493 e 86.495, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapecó/SC, cada um com área de 360m².

Nos imóveis, não constatei benfeitorias, conforme levantamento fotográfico anexo.

Cada lote, de acordo com o método comparativo direto de dados de mercado, avalio em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando os dois lotes em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Chapecó/SC, 09/02/2026.

Diligências: 02 - 15/12/2025.

Datas/horários/local: Lotes 06 e 07, Rua 8, Loteamento Moriá II, Nova Itaberaba/SC, e Av. Progresso, 193, junto ao Posto Basso, Centro - Nova Itaberaba/SC 89818000 (Residencial).

Adriane Cristina Pongan
Oficiala de Justiça e Avaliadora
Matrícula 28.466

1. Levantamento Fotográfico